



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 773/2019

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ismael Feliciano, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ismael Feliciano, ocorrido no último dia 14 de Novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Estrada do Barreirinho nº 1995 - Jd. Santa Alice.

Justificativa:

Tinha 53 anos. Era solteiro, filho de Pedro Feliciano e de Maria de Lourdes Souza Feliciano. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Novembro de 2019.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTÓCOLO 7154/2019 - 14/11/2019 14:54